



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.154, de 01 de junho de 1989.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Leis em vigor e de conformidade com o ítem 1, artigo 4º, da lei nº 2.195, de 13-12-88 e artigo 5º, da Lei nº 2.194, de 13-12-88,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de NCz\$ 500,00 (quinhentos cruzados novos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0300 - Secretaria Municipal da Administração
Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0301.03000000.000 - Administração e Planejamento

0301.03070000.000 - Administração

0301.03070000.000 - Administração Geral

0301.03070210.000 - Manutenção do Gabinete do Secretário e Serviços de Apoio

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (45).....NCz\$ 500,00

Soma.....NCz\$ 500,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0300 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

-02-

0301.15000000.000 - Assistência e Previdência
0301.15840000.000 - Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público
0301.15844940.000 - Previdência Social ao Servidor Público
3.2.8.0 - Contribuição para o PASEP (61).....NCz\$ 500,00
Soma.....NCz\$ 500,00

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 1989.



ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se



Dr. ELICEU WERNER SECHERER

Secretário Municipal da Administração